



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DA PRESIDENTE Nº 04, DE 27 DE MAIO DE 2.024

“Dispõe sobre Expediente no Legislativo Municipal em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 30 de maio”.

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo,

Considerando que, o Decreto nº 2096/2024, de 24 de maio de 2.024, “Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, que determina Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 31 de maio (sexta-feira), em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 30 de maio (quinta-feira), retornando suas atividades no dia 03 de junho (segunda-feira), no horário normal de expediente.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso nos dias 30 de maio (quinta-feira) e 31 de maio (sexta-feira), retornando suas atividades no dia 03 de junho de 2024 (segunda-feira), em seu horário normal de expediente.

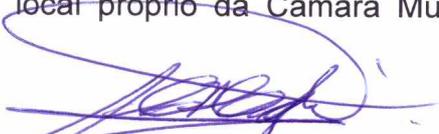
Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de maio de 2024.


Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.


Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral